



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Processo Administrativo nº 6.591/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO – SP**, através de seu Departamento de Licitações, situada na Avenida Frei Orestes Girardi, 893 – Vila Abernêssia, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário indicados realizará em sessão pública, por meio da internet, através do site <http://www.licitacaocamposdojordao.com.br/> fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço global do lote, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 8.666/93, aplicada subsidiariamente à modalidade Pregão; Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

- **Recebimento das Propostas:** Das 09h00 do dia 02 de agosto de 2023 até às 08h59 do dia 17 de agosto de 2023.
- **Início da Disputa de Preços:** Dia 17 de agosto de 2023 às 10h00.

Formalização de consultas: observado o prazo legal, o fornecedor poderá formular consulta através do próprio sistema no campo “mensagens”, <http://www.licitacaocamposdojordao.com.br/> ou pelo e-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br. Os telefones para contato são (12) 3662-3685 ou 3668-5450.

Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão, obrigatoriamente, o **horário de Brasília – DF**, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao Certame.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

1. OBJETO

- 1.1.** Constitui objeto da presente licitação **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Termo de Referência deste Edital.
- 1.2.** O critério de julgamento adotado será o menor preço global do lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.3.** A licitação será subdividida em lote, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.
- 1.4.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - ANEXO I – Termo de Referência;
 - ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;
 - ANEXO III – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos e Outras;
 - ANEXO IV – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488 de 2007;
 - ANEXO V – Modelo de Declaração de Veracidade dos Documentos de Habilitação;

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E CREDENCIAMENTO.

- 2.1.** O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio de Internet, mediante condições de segurança – criptografada e autenticação em todas as suas fases através do Sistema _____ de _____ Pregão, <http://www.licitacaocamposdojordao.com.br/>.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

- 2.2.** Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO – SP, denominado Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para a página.
- 2.3.** Para efetuar o cadastro no Portal de Licitações da Prefeitura de Campos do Jordão – SP, o fornecedor deverá acessar a página no link “Seja um Fornecedor”.
- 2.4.** O Credenciamento é o nível básico do registro site oficial do portal de compras: <http://www.licitacaocamposdojordao.com.br/>, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 2.5.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 2.6.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 2.7.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no endereço eletrônico: <http://www.licitacaocamposdojordao.com.br/> e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

2.8. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no <http://www.licitacaocamposdojordao.com.br/>.

3.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

3.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

3.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

3.2.7. Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

A) Detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou

B) De autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. O licitante deverá encaminhar a proposta até a data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, por meio de sistema eletrônico



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

- 4.2.** O licitante será responsável por todas as transações efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 4.3.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 4.4.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, inserindo o valor unitário e valor total, a descrição do objeto indicado, o quantitativo e as especificações dos produtos que serão utilizados na execução do objeto.
- 4.5.** Até o horário previsto para o encaminhamento da Proposta de Preços, deverá o licitante, sob pena de desclassificação da proposta, sem proceder qualquer tipo de identificação, enviar em anexo no sistema, sua proposta, com todas as especificações constantes no Termo de Referência, além dos valores unitários e valores totais.
- 4.6.** As propostas de preço deverão ser redigidas de forma clara e precisa, sem emendas e rasuras, indicando a MARCA do produto, bem como demais dados que se fizerem necessários, deverão conter também o valor global da proposta em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.
- 4.7.** No preço cotado deverão estar incluídos todos os insumos que compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;
- 4.8.** Prazo de entrega em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 4.9.** A Autorização de Fornecimento no caso em questão valerá como Contrato.
- 4.10.** Prazo de validade da Proposta de 60 (sessenta) dias.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

- 4.11.** A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 5.2.** A desclassificação da Proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real dos participantes.
- 5.3.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 5.4.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participaram da etapa de lances.
- 5.5.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.6.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.7.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.8.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior superior ao intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (hum real).

- 5.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “Aberto/Fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 5.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.14. O critério de julgamento adotado será o **menor preço global do lote**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 5.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.16. Antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço ainda melhor, quando decidirá pela sua aceitação;
- 5.17. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

- 5.18.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.19.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.20.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 6.1.** O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.
- 6.2.** O licitante deverá apresentar Proposta com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.
- 6.3.** O Pregoeiro, sempre que necessário, solicitará em “chat” ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou manuais para balizar o julgamento de classificação, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.4.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para continuidade da mesma.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

- 6.5.** Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.
- 6.6.** No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado no sistema e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de desclassificação.
- 6.7.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observando o disposto neste Edital.

7. DA HABILITAÇÃO

- 7.1.** Os documentos necessários a habilitação, deverão ser inseridos no sistema, juntamente com a proposta de preços, e deverão estar com prazo vigente, na data definida para a sessão pública ou expedidos no máximo com antecedência de 90 (noventa) dias, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade. Sendo facultado à Administração solicitar o envio dos originais ou cópia autenticada.
- 7.2.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação
- 7.3.** Conforme determinação das Cortes de Contas será verificada nos sítios pertinentes, a regularidade de situação das empresas arrematantes de cada um do(s) item(ns)/item(s) deste certame licitatório, através do sítio www.tcu.gov.br, de acordo com a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

7.4. Constatada a existência de sanção impeditiva de participação, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

7.5. Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada.

7.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)** Registro comercial, no caso de empresa individual – Constituição e última alteração quando houver;
- b)** Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado da última alteração, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, além do estatuto e alterações subsequentes, a licitante deverá apresentar a documentação relativa à eleição de seus administradores;
- c)** Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- d)** Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;
- e)** Apresentação da Declaração de Veracidade dos Documentos de Habilitação, conforme modelo constante no Anexo IV.

7.1.1.2. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.1.2 REGULARIDADE FISCAL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos Tributários Inscritos em Dívida Ativa do Estado) e Municipal do domicílio ou sede do Licitante, (ISSQN e Tributos Mobiliários) ou outro equivalente na forma da Lei;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e Seguridade Social), alterada pela Portaria n° 443/10/2014 do Ministério da Fazenda;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do CRF – Certificado de Regularidade FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei, permitindo a apresentação de certidões positiva com efeito de negativa;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa a débitos trabalhistas (conforme Lei Federal n° 12.440/2011, que veio dar nova redação aos art. 27, inciso IV e art. 29, inciso V da Lei Federal n° 8.666/93);
- g) Declaração na forma do Anexo V, VII e VII, em papel timbrado da empresa, com o carimbo do CNPJ, devidamente datada e assinada por representante legal da empresa;
- h) Na hipótese de não constar prazo de validade nas Certidões apresentadas, serão válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de cadastramento das propostas.

7.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

- a)** Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física com prazo de validade em vigor (60 dias da data da emissão);
- b)** O Balanço Patrimonial e as demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b1) Demonstrativo de índices financeiros, extraídos do balanço apresentado, para fins de análise de condições financeiras da licitante. Os índices serão apresentados em números inteiros e de até 02 (duas) casas decimais após a virgula com arredondamento:

*** Índice de Liquidez Geral, sendo:**

$$\text{I.L.G} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} \geq 1,0 \text{ (maior ou igual a um)}$$

*** Índice de Liquidez Corrente, sendo:**

$$\text{I.L.C} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} \geq 1,0 \text{ (maior ou igual a um)}$$

*** Grau de endividamento, sendo:**

$$\text{G.E} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{AT}} \leq 0,5 \text{ (menor ou igual a cinco décimos)}$$

Onde:

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

ELP = Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

- c) Não será exigido da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte, a apresentação de Balanço Patrimonial do último exercício social, por se tratar de fornecimento de bens para pronta entrega, consoante previsão contida no art. 3º do Decreto n.º 8.538/2015.

7.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1.4.1. Apresentação de Atestado, expedido por Órgão Público, Autarquia, Empresa de Economia Mista ou Pública, ou por Empresas Privadas, em nome da licitante, que comprove o fornecimento do objeto da presente licitação. A comprovação poderá ser feita mediante apresentação de 01 (um) ou mais atestados, referentes a um único ou a diversos contratos;

7.1.4.2. O Atestado ou Certidão deverá ser apresentado em papel timbrado, original ou cópia reprográfica autenticada, devidamente assinada por quem o expediu, com a identificação do seu subscritor;

7.1.4.3. Em não constando todas as informações no atestado, é possível apresentar em anexo, documentos complementares tais como nota fiscal, contrato e outros pertinentes, com dados suficientes para cumprimento da exigência editalícia.

7.1.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

7.1.5.1. Prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas (CNDT), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, instituída pela Lei Federal n° 12.440/11, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

7.1.5.2. Deverá ser apresentado juntamente com a Proposta Comercial, catálogo para todos os itens do lote pretendido. Os catálogos não poderão conter identificação da empresa. Será desclassificada a proposta e o catálogo que identifique o licitante.

1. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

1.1. A proposta final a ser encaminhada após o encerramento da fase de lances - pela arrematante, deverá ser apresentada na forma do Anexo I deste Edital, no prazo de até 2 (duas) horas após o encerramento da disputa de lances de todos os (itens / global), redigida em papel timbrado da licitante, VIA SISTEMA, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste edital, deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

1.2. Não serão aceitos, quando da readequação dos preços, que estes se apresentem superiores àqueles inicialmente ofertados em sua proposta contada no registro do pregão.

1.3. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

1.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e no momento de aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

1.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

2. DOS RECURSOS

2.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo 15 (quinze) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

2.2. Havendo quem se manifeste, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

2.3. O encaminhamento de memorial e contrarrazões de recurso poderão ser feitos através do e-mail licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br.

2.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

2.5. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

2.6. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

2.7. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

2.8. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

2.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

3. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

3.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

3.3. Encerrado o procedimento licitatório, o(s) adjudicatário(s) será(ao) convocado(s) para, num prazo de 3 (três) dias úteis, retirar as respectivas Autorizações de Fornecimento, caso as mesmas não sejam devidamente encaminhadas, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e 87 da Lei 8.666/93, aplicadas nos moldes dos itens 11 e seguintes deste edital.

3.4. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para recebimento ou retirada da Autorização de Fornecimento, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

3.5. As Autorizações de Fornecimento (AFs) emitidas pela Prefeitura, valerão como contrato para todos os fins pertinentes.

3.6. A contratação estará caracterizada a partir da data do recebimento da autorização de fornecimento e da nota de empenho pelo representante da empresa, valendo a mesma como contrato, nos termos do artigo 62, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.7. Não haverá reajuste de preços.

4. DAS PENALIDADES E RECISÃO

4.1. Ficam assegurados à CONTRATANTE, em caso de inexecução total ou parcial deste contrato, os direitos previstos no art. 77, da Lei Federal n.º 8.666/93, sem prejuízo se, comprovada a culpabilidade da CONTRATADA, ser imputada a



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

mesma, responsabilidade pelos danos causados à Administração ou a terceiros, bem assim, estar a CONTRATADA, ciente de que, constatados os motivos previstos nos I a XII, XVII e XVIII do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93;

4.2. A aplicação de qualquer penalidade prevista neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas nos artigos 81 e 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93;

4.3. O não cumprimento total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das sanções previstas no edital e no contrato, na forma do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93;

4.4. Ficam assegurados, à CONTRATANTE, os direitos previstos no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93, ficando certo que a inexecução total ou parcial do Termo, por parte da CONTRATADA, poderá ensejar o seu cancelamento;

4.5. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública (durante os prazos indicados abaixo), sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante que cometer as seguintes faltas:

- I.** Impedimento de até 05 (cinco) anos: apresentar documentação falsa, fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude fiscal;
- II.** Impedimento de até 03 (três) anos: não assinar o instrumento contratual, o termo de referência e o termo de ciência e de notificação, quando convocado, não mantiver a proposta, falhar na execução da referido Contrato; deixar de entregar a documentação exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

4.6. Aplica-se também, no que couberem, as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93;

4.7. Não havendo pagamento a fazer à CONTRATADA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. Pela inexecução total ou parcial o contratado estará sujeito às sanções previstas no art. 87 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

5.2. Pelo descumprimento do ajuste a contratada sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

5.2.1. Multa pela recusa da contratada em retirar a Nota de Empenho e a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido, sem a devida justificativa aceita pela Unidade Contratante: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, além das sanções previstas no artigo 87, III e IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

5.2.2. Multa por dia de atraso na retirada de Autorização de Fornecimento: 1,0% (um por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Autorização de Fornecimento.

5.2.3. Multa por descumprimento de cláusula contratual: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Autorização de Fornecimento.

5.2.4. Multa por inexecução parcial da contratação: 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada.

5.2.5. Multa por inexecução total da contratação: 30% (trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.

5.2.6. As demais sanções na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal no. 10.520/02.

5.2.7. As multas são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

5.3. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 observados os prazos ali fixados;

5.4. Os recursos, em geral, devem ser protocolizados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão, Avenida Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernêssia, - Campos do Jordão – SP, ou através do e-mail licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br

5.5. Não serão conhecidos recursos enviados fora do prazo previsto em lei.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de verba própria codificada para o exercício.

68	CONTA
4	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
1	EDUCAÇÃO BÁSICA
44905299	DESPESA CAPITAL
12/368/41/1004	EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

7. DAS CONDIÇÕES E DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

7.1. O objeto licitado será recebido e conferido pelo Setor Requisitante da seguinte maneira:

7.2. Provisoriamente, mas com efeito imediato, até o 30º (trigésimo) dia, e dentro desse prazo deverá ser verificada sua conformidade com a especificação constante da Proposta Comercial, bem como a correção do documento fiscal;

7.3. Definitivamente, após o recebimento provisório ressalvados os casos de incorreção no objeto ou no competente documento fiscal, quando interromper-se-á o prazo para sua regularização.

7.4. O objeto ou sua parcela, executado em desacordo com as especificações, contendo vícios, defeitos, incorreções ou diverso das condições propostas, deverá ser objeto de revisão em até, no máximo, 48 (quarenta e oito horas), contadas a partir da comunicação feita pelo Setor Requisitante, sem qualquer ônus adicional.

7.5. A obrigação contratada somente se efetuará mediante a competente emissão da respectiva Autorização de Fornecimento, que valerá como contrato, devendo a mesma, por conseguinte, ser cumprida nos precisos termos do Edital e da Autorização de Fornecimento a que se refere.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

7.6. O não atendimento injustificado pela(s) Contratada(s) no prazo estipulado para assinatura da Autorização de Fornecimento será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante na respectiva Autorização de Fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.

7.7. Nas Autorizações de Fornecimento estão definidas as características do item a ser fornecido, destacando-se que o prazo máximo de entrega, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, será de até 15 (quinze) dias, prazo esse que poderá ser prorrogado mediante carta de justificativa, devidamente aceita pela Autoridade Competente.

7.8. A CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir da CONTRATADA o material em um único momento, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento.

7.9. O aperfeiçoamento da Autorização de Fornecimento não impedirá a Administração de adquirir os mesmos produtos de outro fornecedor, desde que obtenha, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta melhores condições de preço.

7.10. Não será admitida a entrega de produtos pela CONTRATADA, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido aperfeiçoada a respectiva autorização de fornecimento.

7.11. A entrega dos equipamentos deverá ser realizada junto ao endereço que constará na Autorização de Fornecimento, determinados pela Secretaria de Educação, dentro dos limites do município.

7.12. A empresa vencedora deverá proceder pela entrega do material em até 15 (quinze) dias contados da emissão da Autorização de Fornecimento.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura.

8.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

8.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente bancária, ou através de cheque.

8.4. A licitante vencedora deverá indicar juntamente com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência do banco em que mantiver tal conta;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Dispositivo legal: Art. 3º, inciso I, da Lei Federal nº 10.520/2002;

Constituem obrigações da CONTRATADA:

Além dos encargos definidos, constituem-se obrigações da CONTRATADA:

- I.** Entregar o objeto do Contrato de acordo com as condições e prazos fixados no Termo de Referência (Anexo I) do Edital;
- II.** Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do Contrato;
- III.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante;
- IV.** Manter, durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a licitação;
- V.** Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato;
- VI.** A Contratada obriga-se a realizar a entrega do objeto conforme quantitativos e endereço do destinatário a ser fornecido, por ocasião da emissão da Autorização de Fornecimento, no horário das 08h00 às 16h00 horas de dias úteis, em até 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da AF - Autorização de Fornecimento;
- VII.** O produto, mesmo entregue e aceito fica sujeito à substituição em sua totalidade pela Contratada desde que comprovada a existência de adulteração, cuja verificação só será possível posteriormente;
- VIII.** No preço global deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, inclusive com transporte, encargos da legislação social, trabalhista, tributária e previdenciária, bem como a responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros;

9.2. Todos os tributos incidentes sobre o produto, objeto do Contrato, legalmente atribuíveis à Contratada serão por ela pagos e seus respectivos comprovantes apresentados à Contratante, sempre que exigidos;

9.3. A Contratante estará livre de responder por obrigações assumidas pela Contratada, junto a terceiros, visando o fornecimento do produto ora ajustados.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Dispositivo legal: art. 3º, inciso I, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- I.** Disponibilizar profissional específico, indicado pela Contratante, para acompanhar a entrega do objeto licitado;
- II.** Encaminhar formalmente a demanda, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I);
- III.** Receber o objeto entregue pela Contratada que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;
- IV.** Notificar a Contratada, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no produto entregue, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- V.** Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- VI.** Comunicar à Contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega do objeto licitado;
- VII.** Efetuar os pagamentos à Contratada de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- VIII.** Fornecer Atestados de Capacidade Técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

11. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

11.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar ou anular a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado da autoridade competente;

11.2. A anulação ou revogação do procedimento licitatório induz à anulação do respectivo Contrato;

11.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

13. DA IMPUGNAÇÃO

13.1. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

13.2. Decai do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração, o interessado que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do Contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

14.2. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega;

14.3. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no Pregão, sem prejuízo dos atos realizados. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa as participantes;

14.4. Fica assegurado à Prefeitura o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência as participantes, na forma da legislação vigente, poderão ainda, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, ser: a) Adiada a data da abertura desta licitação; b) Alteradas as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

14.5. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

14.6. As licitantes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

14.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes, desde



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

14.8. As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

14.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão do referido Pregão;

14.10. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Estância de Campos do Jordão do Estado de São Paulo;

Campos do Jordão, 01 de agosto de 2023.

Lucinéia Gomes da Silva

Presidente da Comissão de Licitações / Pregoeira



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 033/2023

PROCESSO N. ° 6.591/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

ITEM	TIPO	LOTE 1 - INFORMÁTICA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANT
1	WEBCAM	Cor Preto Altura do produto 2.8 polegadas Largura do produto 1.7 polegadas Tamanho de tela vertical 3 Polegadas Resolução FHD Tecnologia de conexão USB Fonte de alimentação Não aplicável Plataforma de hardware Laptop, PC, Mac Pilhas ou baterias inclusas Não Conteúdo de energia da bateria de lítio 1 Watt-hora Pacote da bateria de lítio Pilhas embaladas com o equipamento Peso da bateria ou pilha de lítio 0.1 Grams Número de células ou pilhas de íon de lítio 1 Número de unidades 1 Peso do produto 113 g Dimensões do produto 9.4 x 4.32 x 7.11 cm; 113 g Pilha(s) ou bateria(s): 1 Polímero de lítio (necessita de baterias) Número do modelo 960-000764 Descontinuado pelo fabricante Não Funciona a bateria ou pilha? Não EAN 0097855074386, 0696629375881, 0097855074355, 4943765035855	100
2	NOBREAK	NOBREAK DE 1,2 KVA Configurações específicas mínimas obrigatórias:	20



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

		<p>Potência: 1200VA/600W. Tensão de Entrada: 115V/220VBivolt automático. Tensão de Saída: 115V. Microprocessado com Tecnologia RISC/FLASH ou CISC. Filtro de linha. Alarmes audiovisuais (sonoro e leds): informam problemas no nobreak como anormalidades na rede elétrica e final do tempo de autonomia. Função mute. Forma de onda senoidal por aproximação PWM Botão liga/desliga temporizado. Recarga automática das baterias: mantém as baterias em plena carga. Permite ser ligado na ausência de rede elétrica. Função True RMS. Baterias Internas: Mínimo 1 bateria de 12Vdc / 7Ah. Possuir função que permita ao próprio usuário trocar as baterias. Quantidade de Tomadas: Mínimo 6 no padrão NBR 14136. Autoteste na Partida: a fim de verificar o funcionamento ideal do equipamento. Partida a Frio: Permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. Circuito Desmagnetizador. Proteção contra: Descarga total das baterias. Surtos de Tensão. Sobreaquecimento Transformador. Curto-circuito no inversor. Sub/sobretensão da rede elétrica. Os produtos ofertados devem ser de série e com fabricação contínua para que possibilitem a devida reposição de peças em garantia e fora de garantia sem atrasos. Diante disso, catálogos e manuais técnicos não devem conter a expressão "opcional" para o atendimento a qualquer item exigido no termo de referência, sob pena de desclassificação da proposta apresentada Caso a proponente não seja o fabricante do equipamento, apresentar declaração firmada pelo fabricante, autorizando a empresa proponente a vender o equipamento ofertado.</p>	
3	CAIXA DE SOM P/ COMPUTADOR	<p>Potência: 5W RMS • Conexão USB e plugue estéreo 3,5mm • protegido magneticamente</p>	100
4	HD SSD 480 GB	<p>Capacidade 480 GB Tecnologia de armazenamento SSD Especificações: Interfaces SATA III Aplicações Notebook,PC Outros Com tecnologia 3D NAND Sim</p>	13



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

		Peso e dimensões Caso a proponente não seja o fabricante do equipamento, apresentar declaração firmada pelo fabricante, autorizando a empresa proponente a vender o equipamento ofertado	
5	CABO EXTERNSOR USB METROS 5	Transmissão de dados: 480 Mbps Cabo com revestimento em PVC emborrachado Conexão USB 2.0 e retro compatível com 1.1 e 1.0 Cabo extensor USB A-m / A-f padrão 1.0 e 2.0 Comprimento: 5 m	10
6	PEN DRIVE	PEN DRIVE 16GB. Caso a proponente não seja o fabricante do equipamento, apresentar declaração firmada pelo fabricante, autorizando a empresa proponente a vender o equipamento ofertado	10
7	PEN DRIVE	PEN DRIVE 32 GB Caso a proponente não seja o fabricante do equipamento, apresentar declaração firmada pelo fabricante, autorizando a empresa proponente a vender o equipamento ofertado	40
8	CABO DE SEGURANÇA	Cabo De Segurança De Aço (prender notebook)	25
9	FONTE P/ COMPUTADORES DELL	Especificações: Power: 200 w Certificação de eficiência: 80 Plus Platinum Dimensões: Comprimento: 22 cm Altura: 6,2 cm Largura: 8,2 cm, Medidas dos cabos: 6 pinos: 26,5 cm 4 pinos: 58 cm. Devido a manutenção de equipamentos as medidas tem que ser exata.	20

LOTE 2 – ÁUDIO E VÍDEO

ITEM	TIPO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANT
1	CAMERA PROFISSIONAL	Sensor CMOS (APS-C) de 24,1 megapixels Dual Pixel CMOS AF Tela sensível ao toque LCD angular de 3,0 polegadas Tecnologia embutida Wi-fi®(2), Bluetooth®(4) Vídeos em 4K e entrada para microfone externo Processador de Imagem DIGIC8 ISSO 100-25600 (Expansível até 51200) Visor ótico com um sistema AF de 9 pontos LCD Movel Digic 8 Assistente de Recursos Corpo pequeno e leve	1



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

2	LENTE	<p>Lente zoom compacta e acessível</p> <p>A lente zoom EF 75-300mm f/4-5.6 III abrange uma ampla faixa de zoom e garante imagens de alta qualidade. É uma parceira compacta e econômica para qualquer câmara EOS. Esta lente apresenta zoom ótico de 4x e é ideal para os fotógrafos que se interessam pela fotografia de esportes, vida selvagem ou retratos. Tal como acontece com outras lentes, a EF 75-300mm f/4-5.6 III restringe o campo de visão (telefoto) e permite diminuir a profundidade de campo.</p> <p>Seu sistema ótico, construção refinada e exterior resistente são necessários para qualquer fotógrafo. Conta com um motor DC para movimentar o Auto Foco.</p> <p>Sua ampla faixa de distância focal proporciona muitas possibilidades criativas, além de ser compatível com toda a linha de câmeras Canon EOS.</p>	1
3	FLASH	<p>Dimensões :</p> <p>Aprox. 70,5 x 113,8 x 98,2 mm</p> <p>Peso :</p> <p>295 g (sem pilhas)</p> <p>Outras Funcionalidades :</p> <p>Funções Personalizadas: 10 Funções Funções Pessoais (Personal Functions): 8 Funções, - O Número Guia máximo é de aprox. 43 m em ISSO 100 e 105 mm de cobertura do flash. – Quando o rebatedor estiver levantado, a cobertura do flash é 14 mm. – Permite disparar de diversos ângulos de visão com lentes a uma distância focal de 24-105mm.</p> <p>Fonte de Alimentação :</p> <p>4 pilhas AA / alcalinas LR6 ou pilhas recarregáveis AA/HR6 Ni-MH</p> <p>Compatibilidade :</p> <p>Câmeras EOS do tipo A (E-TTL II, E-TTL auto flash)</p> <p>Número de Pontos de Foco :</p> <p>Luz auxiliar de AF: Método de emissão que intercala flashes intermitentes (uma série de flashes curtos) e luz auxiliar de AF infravermelha; ajustável em Funções Pessoais. Emite pequenas séries de flashes durante o disparo com visor e no modo rápido durante disparo via Live View ou gravação de vídeos.</p> <p>Alcance Efetivo (prox.): Central: 0,7 – 4,0 m Periférico: 0,7 – 3,5 m</p> <p>Características :</p> <p>Número de flashes: Aprox. 180-1200 flashes (com pilhas AA / ou pilhas alcalinas LR6), Tempo de recarga: Flash normal: Aprox. 0,1-3,5 seg. Flash rápido: Aprox. 0,1-2,5 seg. Com pilhas alcalinas AA / LR6. Uma lâmpada próxima ao painel indicará quando o flash estiver pronto (vermelho para flash normal e verde para flash rápido), Alcance do Flash: Intervalo efetivo com lente EF 50mm f/1.4 com ISSO 100 Flash Normal: Aprox. 0,7-23,6 m Flash Rápido (com N^º Guia 19,1 – em metros): Aprox. 0,7-13,6 m Sincronismo de alta velocidade (a uma velocidade do obturador de 1/250 seg.): Aprox. 0,7-12,8 m</p>	1



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

4	MICROFONE SEM FIO DUPLO	<p>Características: Sistema sem fio por código ID 16 frequências Receptor UHF com duas antenas Indicador de bateria Saídas XLR balanceadas e P10 Visor em LED com indicador de frequência</p> <p>Especificações: Especificações do Sistema: Faixa de frequência de sinal: 470 ~ 698 MHz Este sistema possui chip digital de alta qualidade, com identificação por código ID Método de programação: DQPSK Estabilidade de frequência: $<\pm 20$ppm Resposta de frequência: 30Hz - 20kHz ± 3dB Distância de transmissão: 40 metros (sem obstáculos) Tensão de trabalho: 100 - 240VAC 50 ~ 60Hz (fonte de alimentação) Saída +5VDC</p> <p>Sistema com 16 frequências diferentes por canal Largura de banda: 2,5 MHz</p> <p>Especificações do Receptor: Requerimento de energia da fonte: Bivolt Relação sinal/ruído: Maior que 96dB Intervalo de frequência entre canais: 1MHz Nível de saída de áudio: ---- XLR: 100mV ---- P10: 600mV</p> <ul style="list-style-type: none">- Sensibilidade de recepção: -96 dBm- Total distorção harmônica: 0,03%- Consumo de corrente: $<0,85$mA- Entradas: 2x XLR e 1x P10- Dimensões: 185 x 145 x 43 mm <p>Especificações do Transmissor: - Dreno nominal de corrente: Menor que 100mA - Tipo de modulação: FM - Saída de RF: 10dBm - Resposta de frequência: 30Hz - 20kHz - Dimensões: 250 x 40 x 40 mm</p> <p>Itens Inclusos: 2x Transmissor de mão KST-16R 1x Receptor DVR200 R 2x Bateria de Lítio 3,7V 1x Cabo P10/P10 2x Cabos USB/Mini USB 1x Fonte bivolt de alimentação com cabo mini USB 1x Manual de instruções</p> <p>Saída 2x XLR Saída XLR Impedância: 200 Ohms Saída P10 1/4: 50 Ohms Áudio Nível de saída XLR Conector: -20,5 dBV em Carga 100k (Referência + / - 33 kHz com um tom kHz) Áudio Nível de saída P10 1/4: -13 dBV em 100k de carga (Referência + / - 33 kHz com um tom kHz) RF Sensibilidade -105 dBm para 12 dB SINAD, típica Peso: (429 g)</p>	32
---	-------------------------	---	----



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

5	CABO HDMI 10 METROS	Comprimento 10 Metros Cabo HDMI Flat 2.0 HDR 19 Pinos 4K - Polybag, 10 Metros sRGB Sim YCbCr - 4:2:2 / 4:4:4 Sim Áudio 24bit,192Khz,8 Canais Sim Deep Color até 48bit Sim xvYCC Sim Auto Lip-Sync Sim Dolby True HD (Áudio 7.1) Sim DTS-HD Master (Áudio 7.1) Sim CEC Extendido Sim Canal Ethernet Sim Canal de Retorno de Áudio Sim Espaço de Cor Rec.2020 Sim Suporte à YCbCr 4:2:0 Sim Áudio a 1536 Khz Sim 4 Canais de Áudio Simultâneos Sim Proporção 21:9 Sim	10
6	TRIPE P/ CAMERA FOTOGRAFICA	Cabeça de amortecimento fluído Expansor intermediário de metal Nível de bolha embutido Placa de desengate rápido ("quick release") Pino de travamento de segurança Rosca macho de 1/4" Alça ergonômica de ajuste de pan, fabricada de borracha; Botões ergonômicos de ajuste das pernas Travamento de pan de 360 graus Altura mínima: 0,81 m Altura máxima: 1,80 m Comprimento fechado: 0,93 m Número de seções: 3 Carga máxima: 4 kg Peso do tripé: 2,9 kg Itens Inclusos: 1 Tripé Profissional, 1 Bolsa	1
7	BOLSA PARA CAMERA	Capa de chuva 2 Bolsos laterais Divisórias alcochoadas, divisórias internas para cartões de memória 1 Alça de mão e 1 Alça tiracolo.	1
8	CARTAO SD 128 GB	<ul style="list-style-type: none">● 128GB Storage Capacity● UHS-I / V30 / U3 / Class 10● Max Read Speed: 90 MB/s● Max Write Speed: 45 MB/s● Min Write Speed: 30 MB/s● Records Full HD, 3D, and 4K Video● Water / Static / Shock / X-Ray Proof● Can Withstand Extreme Temperatures● Built-In Write-Protect Switch● Free RecoveRx Software Caso a proponente não seja o fabricante do equipamento, apresentar declaração firmada pelo fabricante, autorizando a empresa proponente a vender o equipamento ofertado	1



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

9	ESTABILIZADOR	<ul style="list-style-type: none">● Cor do produto: Preto● Cardan Portátil estabilização em 3 Eixos● Capacidade de carga bateria: 2.500mAh● Carregamento rápido de 18 W● Aplicação: Câmera fotográfica● Dimensões: 32 x 8,5 x 30,5cm● Peso: 1,900● Itens incluso:● Cabos de câmera● 1x Base de apoio da câmera● 1x Mini Tripé● 1x Plate de liberação rápida● Parafuso fixo da câmera● Parafuso do suporte da lente● Suporte da lente	1
10	MICROFONE LAPELA SEM FIO (WIRELESS)	<ul style="list-style-type: none">● Transmissor Headset:● Faixa de Frequência: 512~541,70 MHz● 100 canais com Frequência selecionáveis● Estabilidade de frequência: 10ppm● Potencia de transmissão: < 10mW● Emissão espúria:<-40dB● Modulação: FM● Modulação máxima: 75K● Fonte de alimentação: 3v (2 PILHAS AA)● Consumo atual: 100ma● PLL 100 canais - Alcance 60 metros Frequências selecionáveis● Receptor:● Faixa de Frequência: 512~541,70 MHz● 100 canais com frequência selecionáveis● Estabilidade de frequência: 10ppm● Sensibilidade: 13dBuV● Rejeição de canal adjacente: 65Db● Rejeição de imagem: 75Db● Impedância de saída: conector XLR● Conector de 1/4 de polegada: 1k relação S/N: 95dB● Resposta de frequência: 50hz-15kHz.● Faixa de Operação: 60 m (na linha reta e área de visão)● Fonte de Alimentação: DC12V / 500mA	2
11	SOFTBOX	<ul style="list-style-type: none">● -BIVOLT● Suporta até 6 kg.● Dimensões 50x70● Itens Inclusos:● 2x Tripés de Iluminação 2 Metros● 2x Softbox 50x70cm com Bocal Integrado;● 2x Lâmpadas led Fria● 1x Bolsa Para Estúdio 94x34x25cm	1
12	MICROFONE DE CAPTAÇÃO DE SOM AMBIENTE (BOOM)	MICROFONE DE CAPTAÇÃO DE SOM AMBIENTE (BOOM)	1



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

LOTE 3 - CF-TV

ITEM	TIPO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANT
1	HD 02 TB	HDD CAPACIDADE 02 TB Características: PARA SER USADA EM DVR Especificações: - Interface: SATA 6Gb/s - Taxa de transferência suportado SATA: 6.0 / 3.0 / 1.5 Gb/s - Taxa de transferência sustentada OD: 220MB/s - Cache: 256 MB - Bytes por setor: 4096 - Capacidade: 2TB - RPM: 7200 - Instalada no DVR	10
2	CAIXA DE SOM	Especificações: Ativo - Potencia Total Rms: 1000 Watts 4 Ohms (sendo 500 Sub + 500 Hi); Sensibilidade De Pico: 104 Db/ Spl; - Resposta De Frequência Do System Pack 1000: 40 Hz A 22 KHz; - Medidas Do Sistema Pronto Altura = 566 Mm/ Largura: 374 Mm/ Prof 490 Mm; - Seleção automática de voltagem 120/230 volts - Controles de volumes p/ sub e satélite independentes; - Saída speakon para escrava p/ 1 sub passivo 1/12" com pinagem (-1 + 1); - Saída speakon para escrava satélite 4/4" com pinagem (-2 + 2); - Input gain ajuste de ganho de 0 db / + 2 db; - Entrada com combo (xlr e p-10) balanceado e saída line out xlr (link) - Sistema bi-amplificado e processado, com limiter trust nos 2 amplificadores - Sistema de dissipação passiva e ativa com ventilação, ventoinha com sistema inteligente de ventilação silencioso; - Crossover do sub com ajuste de corte de 95 hz a 480 hz; - Led de indicação de pico de voltagem - Proteção contra curto circuito na saída; Leacs Pack 1000 Passivo Especificações - Entrada Speakon: (-1 + 1) sub; (-2 + 2) satélite - Potencia: 1000 wrms (04 ohms) *sempre quando utilizado com System Pack 1000 Ativo! * - sensib. pico: 107 Db/Spl - Resp freq: 40 hz a 22 khz - Dimensões (a x L x p): 566 x 374 x 490 Mm - Peso: 27 kgs - Angulo cobertura: 120º Horiz, 30º Vert	1



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

3	DVR 32 CANAIS	<p>DVR 32ch 2mp 5x1</p> <p>Características: Compressão de vídeo: H.265 Pro + / H.265 Pro / H.265 / H.264 + / H.264; Resolução de codificação: Quando o modo 1080p Lite não está ativado:, 4 MP Lite / 3 MP / 1080p / 720p / VGA / WD1 / 4CIF / CIF, Quando o modo 1080p Lite estiver ativado:, 4 MP Lite / 3 MP / 1080p Lite / 720p Lite / VGA / WD1 / 4CIF / CIF; Taxa de quadros: Fluxo principal:, Quando o modo 1080p Lite não está ativado:, Para acesso ao fluxo de 4 MP:, 4 MP lite a 15fps; 1080p lite / 720p / WD1 / 4CIF / VGA / CIF a 25fps (P) / 30fps (N), para acesso ao fluxo de 3 MP: 3 MP / 1080p / 720p / 720p / VGA / WD1 / 4CIF / CIF a 15fps, para acesso ao fluxo de 1080p : 1080p / 720p a 15fps; VGA / WD1 / 4CIF / CIF a 25fps (P) / 30fps (N), para acesso ao fluxo de 720p: 720p / VGA / WD1 / 4CIF / CIF a 25fps (P) / 30fps (N), quando o modo 1080p Lite ativado:, 4 MP lite / 3 MP a 15fps; 1080p lite / 720p lite / VGA / WD1 / 4CIF / CIF @ 25fps (P) / 30fps (N), sub-fluxo:, WD1 / 4CIF @ 12fps; CIF a 25 qps (P) / 30 qps (N); Taxa de bits de vídeo: 32 Kbps a 6 Mbps; Fluxo duplo: Suporte; Tipo de fluxo: Vídeo, Vídeo e Áudio; Compressão de áudio: G.711u; Taxa de bits do áudio: 64 Kbps; Vídeo e Áudio; Entrada de Vídeo IP: 8 canais (até 40 canais), resolução de até 6 MP, suporte para câmeras IP H.265 + / H.265 / H.264 + / H.264; Entrada de Vídeo Analógico: 32-ch; interface BNC (1,0 Vp-p, 75 Ω), suportando conexão coaxitron; Entrada AHD: 4 MP, 1080p25, 1080p30, 720p25, 720p30; Entrada HDCVI: 1080p25, 1080p30, 720p25, 720p30; Entrada CVBS: PAL / NTSC; Saída HDMI / VGA: VGA: 1 canal, 1920 × 1080 / 60Hz, 1280 × 1024 / 60Hz, 1280 × 720 / 60Hz, 1024 × 768 / 60Hz, HDMI: 1 canal, 4K (3840 × 2160) / 30Hz, 2K (2560 × 1440) / 60Hz, 1920 × 1080 / 60Hz,, 1280 × 1024 / 60Hz, 1280 × 720 / 60Hz, 1024 × 768 / 60Hz, Entrada de áudio: 1 canal, RCA (2,0 Vp-p, 1 KΩ); Saída de áudio: 1 canal, RCA (linear, 1 KΩ); Áudio bidirecional: 1-ch, RCA (2,0 Vp-p, 1 KΩ) (usando a primeira entrada de áudio); Reprodução Síncrona: 16-ch; Saída CVBS: 1 canal, BNC (1,0 Vp-p, 75 Ω), resolução: PAL: 704 × 576, NTSC: 704 × 480;</p> <p>Especificações Gerais:Fonte de energia: 12 VDC; Temperatura de trabalho: -10 ° C a +55 ° C (+14 ° F a +131 ° F); Umidade de trabalho: 10% a 90%</p> <p>Dimensões: 38.0 × 32.0 × 4.8 cm; Pesos (sem HDD): 2 kg; Consumo (sem HDD): ≤ 65 W</p>	10
---	------------------	--	----



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

4	ROTEADOR WIRELESS	<p>AC1200 5 GHz: 867 Mbps (802.11ac) 2.4 GHz: 300 Mbps (802.11n) 3 Ambientes</p> <p>4×Antenas fixas de alto desempenho Múltiplas antenas formam uma matriz de aumento de sinal para cobrir mais direções e grandes áreas</p> <p>Beamforming Concentra a força do sinal wireless para clientes para expandir o alcance WiFi</p> <p>Médio Dual-Band Aloca dispositivos para diferentes bandas para otimizar a performance</p> <p>MU-MIMO Aloca dispositivos para diferentes bandas com desempenho ideal</p> <p>Airtime Fairness Melhora a eficiência da rede, limitando a ocupação excessiva</p> <p>Modo Roteador Modo Access Point</p> <p>HARDWARE</p> <p>Processador CPU Dual-Core</p> <p>Portas Ethernet 1 × porta WAN Gigabit 4 × portas Gigabit LAN</p> <p>Botões Botão WPS / Wi-Fi Botão liga / desliga Botão de reset</p>	20
---	-------------------	---	----



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

		<p style="text-align: center;">HARDWARE</p> <p>Alimentação 12 V = 1 A</p> <p style="text-align: center;">Segurança</p> <p>Criptografia WiFi WPA WPA2 WPA3 WPA/WPA2-Enterprise (802.1x) Firewall SPI</p> <p>Segurança de Rede Controle de acesso Ligação IP e MAC Gateway de camada de aplicativo</p> <p>Rede para Visitantes Rede de visitantes 1 × 5 GHz Rede de visitantes de 1 × 2,4 GHz</p> <p>VPN Server OpenVPN PPTP</p> <p style="text-align: center;">SOFTWARE</p> <p>Protocolos IPv4 IPv6</p> <p>OneMesh™ Suporta OneMesh™ Sem substituir seus dispositivos existentes ou comprar um novo ecossistema WiFi, OneMesh™ ajuda você a criar uma rede mais flexível que cobre toda a sua casa com produtos TP-Link OneMesh™.</p> <p>Controle dos Pais Filtragem de URL Controles de tempo IP Dinâmico IP Estático</p> <p>Tipos de WAN PPPoE PPTP L2TP</p> <p>Qualidade de Serviço (QoS) QoS por dispositivo Servidores virtuais Encaminhamento de porta</p> <p>NAT Forwarding Port Triggering DMZ UPnP Proxy IGMP IGMP Snooping</p> <p>IPTV Ponte Tag VLAN</p> <p>DHCP Endereço de Reserva Lista de clientes DHCP Servidor</p> <p>DDNS TP-Link NO-IP DynDNS</p> <p>Gerenciamento Tether App Webpage</p> <p style="text-align: center;">Outros</p> <p>Requisitos de Sistema Internet Explorer 11+, Firefox 12.0+, Chrome 20.0+, Safari 4.0+ ou outro navegador habilitado para JavaScript</p>	
--	--	--	--



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

		<p>Outros</p> <p>Modem a cabo ou DSL (se necessário)</p> <p>Assinatura com um provedor de serviços de Internet (para acesso à Internet)</p> <p>Certificações FCC, CE, RoHS</p> <p>Temperatura operacional: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F)</p> <p>Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 70 °C (-40 °F ~ 158 °F)</p> <p>Ambiente Umidade operacional: 10% ~ 90% sem condensação Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação</p> <p>Dados de Teste</p> <p>Potência de Transmissão WiFi CE EIRP: <20dBm(2.4GHz) <23dBm(5GHz) FCC: <30dBm(2.4GHz & 5GHz) 5GHz: 11a 6Mbps:-93dBm; 11a 54Mbps:-78dBm; 11ac HT20 mcs8:69dBm; 11ac HT40 mcs9:-65dBm; 11ac HT80 mcs9:-62dBm;</p> <p>Sensibilidade de Recepção WiFi 2.4GHz: 11g 54Mbps:-78dBm; 11n HT20 mcs7:-74dBm; 11n HT40 mcs7:-71dbm ;</p>	
--	--	--	--



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

5	CÂMERA DE SEGURANÇA	<p>Sensor: 1/2,7" cmos escaneamento progressivo 2 megapixel Pixels efetivos: 1930(h)x1088(v) 2 megapixel (1080p); Resolução digital/analógica: 2 megapixel / 800 linhas analógico convencional; Lente: 3,6mm – montagem m12 Ângulo de visão: 98º(h) x 55º(v); Iris: auto (eletrônico) / manual; Correção de gama: 0.45</p> <p>Dia e noite: auto / color / p&b / ajustável; Filtro de corte ir: icr (automático); Sensibilidade: 0,001 lux color / 0,001 lux p&b / 0 lux ir f1.2-f2.1; Alcance do infra vermelho: até 40 metros Infra vermelho: smart (inteligente); Quantidade de leds: 24 leds / opção máscara negra / opção 26 leds; Vida útil do led: 30000 horas; Onda de led ir (comprimento): 850nm Sistema: pal/ntsc; Saída de vídeo: cvbs (analógico convencional) hdcvi (1.0 e 2.0) /hdtvi (1.0 e 2.0) /ahd(m-l-h) – mudança com seleção do botão; Obturador: 1/1 – 1/100.000; Relação sinal ruído: >70db; Amplo alcance dinâmico (wdr): sim; Sincronismo: interno; Controle automático de ganho (agc): automático / selecionavel por menu; Compensação de luz de fundo (blc) / compensação de luz de alta intensidade (hlc): automático / selecionavel por menu; Balanço de branco: automático (atw) / selecionavel por menu; Ajuste de imagem: brilho / ganho / contraste / nitidez / matis / gamma / croma / saturação / padrão / suave / vivo / etc...</p> <p>Idiomas do menu osd: inglês, português, etc; Alimentação: 12vdc (12vdc/24vac(opcional) 120ma – conector p4 fema – consumo 2w (+/-10%) fonte 100 a 240vac; Vídeo: 1 vpp 75 ohms – bnc fema; Proteção anti-surto: 15kv (vídeo e alimentação); Grau de proteção externa: ip67 – case metálico (alumínio) – resistente a vandalismo – ambiente interno e externo; Certificações: ce / fcc; Temperatura de operação / armazenamento: -40ºc a 60ºc / -40ºc a 70ºc; Umidade de opera / armazenamento: 0% a 95%; Peso: 300 gramas ou 0,300 kgs Dimensões: 69 x 69 x 162; Ajustes: pan – 0 a 360º tilt – 0 a 180º rotação – 0 a 360º. Redução de ruído: 3dnr Espelho: horizontal / vertical</p>	24
6	HOME THEATER	<p>Amplificação</p> <ul style="list-style-type: none">• Canais: 6 canais (5 + SW)• Tipo de Amplificação: Energia Direta• 150 W / ch (6 ohms, 1 kHz, 10% THD, acionado a 1 canais) x 5 canais, 120 W (6 ohms, 100 Hz, 10% THD) Subwoofer (passivo)• 135 W / ch (6 ohms, 1 kHz, 1% THD, IEC com 1 canais) x 5 canais, 100 W (6 ohms, 100 Hz, 1% THD IEC) Subwoofer (passivo) <p>Recursos de áudio</p> <ul style="list-style-type: none">• Dolby Amos, Dolby Surround Upmixer• DTS: X[®], DTS Neural: X[®] Upmixer• Optimizador Reflex• Virtualizador de Altura Dolby Atmos *• DTS Virtual: X• Dolby[®] TrueHD, Dolby Digital Plus• Áudio Master DTS-HD, Áudio de Alta Resolução DTS-HD, DTS 96/24, DTS-ES, DTS Express• Reprodução de discos DSD (SACD) via HDMI (2.8 MHz / 2 canais, 5.1 canais)• DSP digital de núcleo quádruplo de 32 bits (Cirrus Logic)• Conversão D / A de 384 kHz / 32 bits com AK4438 (AKM)• Canal de retorno de áudio (ARC) em HDMI• Controle de fase• Recuperador de Som Avançado (2ch)• Modos Surround Avançados: Clássico, Desconectado, Show de Entretenimento, Drama, Estéreo Estendido, Mono Estendido, Front Stage Surround Advance <p>Recursos de vídeo</p> <ul style="list-style-type: none">• Passagem Ultra HD com HDCP 2.3 (4K / 60p / 4: 4: 4/24 bits, 4K / 24p / 4: 4: 4/36 bits, 4K / 60p / 4: 2: 0/36-bit)• Passagem de sinal de gama ampla de cores HDR10, HLG e BT.2020• Compatível com Dolby Vision• Ultra HD Upscaling (1080p a 4K)• Pronto para 3D (Blu-ray Disc[™], Transmissão e Jogos)	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

	<ul style="list-style-type: none">• Deep Colour (36-bit), "xv Color" Recursos de Conveniência <ul style="list-style-type: none">• Predefinição pessoal• Aprimoramento de Diálogo• Tecnologia sem fios Bluetooth® (Versão: 4.2 + LE, perfil: A2DP 1.2 / AVRCP 1.3, Codec: SBC / AAC) Integrado <ul style="list-style-type: none">• GUI de fácil utilização com o menu de configuração do sistema• Informações na tela para status de áudio / vídeo• Desligamento automático em modo de espera HDMI• AM / FM Tuner 40 Presets• Despertador• Controle Remoto Simples e Amigável SISTEMA DE COLUNAS 5.1-CH S-13A <ul style="list-style-type: none">• Parte frontal: Cone de 7,7 cm, 1 via, tipo caixa estante fechada (150 W)• Centro: 7,7 cm Cone, 1 via, tipo caixa estante fechada (150 W)• Surround: Cone de 7,7 cm, 1 via, tipo prateleira de caixa fechada (150 W)• Subwoofer: cone de 16 cm, tipo Bass Reflex (120 W) Terminais Frontais <ul style="list-style-type: none">• AUX In• Telefones 1 Fora Terminais Traseiros <ul style="list-style-type: none">• HDMI 4 In (4 atribuível)• Saída HDMI 1• USB 1 para Dongle de Transmissão• Áudio 3 In (Designável)• Digital Coaxial 1 In (Designável)• Digital Optical 1 In (Designável)• Subwoofer 2 Pre Out• Line Out da ZONA B para auscultadores sem fios• Alto-falante 6 canais (5 + SW)• Antena Loop AM 1 Em• Antena desequilibrada FM 1 em Especificações <ul style="list-style-type: none">• Requisitos de Alimentação: AC 220-240 V, 50/60 Hz• Consumo de energia / espera: 465 W / 0,2 W• Dimensões (L x A x P) / Peso:<ul style="list-style-type: none">-Receiver AV: 435 x 148 x 321 mm / 8,0 kg-Caixa Frontal: 90 x 131,5 x 108,5 mm / 0,5 kg-Coluna central: 220 x 97 x 100 mm / 0,6 kg-Caixa Surround: 90 x 131,5 x 108,5 mm / 0,5 kg-Subwoofer: 230 x 393 x 331 mm / 4,6 kg	
--	--	--

DA ENTREGA E PRAZO

- 1- Entrega dos equipamentos em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, o prazo poderá ser prorrogado mediante a apresentação de carta de solicitação com justificativa, sujeita a aceitação da Autoridade Competente.
- 2- A entrega dos equipamentos deverá ser realizada na Secretaria de Educação, na rua Miguel Pereira, nº 235, Vila Abernêssia, ou em outro local a ser determinado pela Secretaria Requisitante, o qual constará na Autorização de Fornecimento, dentro dos limites do município de Campos do Jordão – SP.

DAS AMOSTRAS

Serão exigidas amostras apenas dos vencedores da etapa de lances.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

As amostras deverão estar na embalagem original de fornecimento e identificada com etiqueta que contenha o nome da proponente, número do processo licitatório, devidamente relacionadas em papel timbrado da empresa.

As amostras serão analisadas e testadas por técnicos ou responsáveis pelas Secretarias requisitantes que, no caso de reprovação, emitirão parecer com as justificativas técnicas da recusa.

Em caso de recusa das amostras, a licitante será desclassificada sendo convocados os licitantes subsequentes.

O teste de amostras/aceite destina-se à comprovação de que a solução proposta atende às especificações do Termo de Referência e será executado em conformidade com as exigências adiante explicitadas.

A Contratante poderá solicitar ajuda durante o teste a demonstração, de qualquer funcionalidade do sistema descrita no Termo de Referência.

O licitante vencedor do certame terá, o prazo máximo de 05 (CINCO) dias úteis (de segunda-feira a sexta-feira) contados da convocação, para disponibilizar as amostras e/ou testes indicados, nos locais propostos pela CONTRATANTE, onde será verificada a conformidade da solução com as especificações presentes no Termo de Referência.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 033/2023

PROCESSO N. ° 6.591/2023

MODELO PROPOSTA COMERCIAL

Fornecedor: _____
CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Telefone: _____ e-mail: _____

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

Banco: _____ Agência: _____ Conta/Corrente: _____
XXX

Obs.: a conta deverá ser no CNPJ da favorecida.

Pelo presente, formulamos proposta comercial para: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I, nos seguintes termos:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	unid	Veículo - xxxxxxxxxx	xxx	R\$	R\$

Valor total da Proposta: R\$ _____ (_____)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública do Pregão.

Pagamento: O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

1- Prazo de Entrega: Entrega dos equipamentos em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, o prazo poderá ser



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

prorrogado mediante a apresentação de carta de solicitação com justificativa, sujeita a aceitação da Autoridade Competente.

A entrega dos equipamentos deverá ser realizada na Secretaria de Educação, na rua Miguel Pereira, nº 235, Vila Abernêssia, ou em outro local a ser determinado pela Secretaria Requisitante, o qual constará na Autorização de Fornecimento, dentro dos limites do município de Campos do Jordão – SP.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Data _____

(assinatura do representante legal/carimbo)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 033/2023

PROCESSO N. ° 6.591/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E OUTRAS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Av. Frei Orestes Girardi, 893 - Abernécia

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° XXX/20XX
PROCESSO N° 6.591/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, do presente Edital.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico acima, que nossa empresa:

- 1) Não está impedida de contratar com a Administração Pública Municipal;
- 2) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- 3) Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
- 4) Não possui entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
- 5) Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de exclusão do certame;
- 6) Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

- 7) Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para entrega do(s) produto(s);
- 8) Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição;
- 9) Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Por ser expressão da verdade, eu _____, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Local e data.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 033/2023

PROCESSO N. ° 6.591/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME OU EPP

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n° _____ é MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e a de n° 147, de 07 de agosto de 2014, cujos termos DECLARO conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Eletrônico N° XXX/20XX**, realizado pela Prefeitura Municipal de Campos do Jordão/SP.

Local, ____ de _____ de 20XX.

(representante legal)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Av. Frei Orestes Girardi, 893 - Abernêssia

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

PROCESSO Nº 6.591/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do presente Edital.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico supramencionado, que os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** exigidos neste Edital, foram digitalizados da forma original ou mediante digitalização de documento autenticado, exceto aqueles extraídos da INTERNET.

Por ser expressão da verdade, eu _____, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Local e data.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal.